



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.254/2019

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração feito pela servidora pública **Nilza Garcia;**

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica **exonerada** do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a servidora **Nilza Garcia**, a partir de 08 de janeiro de 2019.


Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/01/19, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 07 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILZA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por **afixação**
no saguão da Prefeitura Municipal em 08/01/19
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 08/01/19


Nome / Cargo de Nomeação